

DESPACHO

Da: DLGA

Para: PRESIDÊNCIA

Processo **PR-00434-01/2022**

Senhor Presidente, **PR-00434-01/2022** em nome WESLEY DE MOURA DIONÍSIO assinatura da LP 105/2022/DLGA/DLA com análise técnica através do Parecer Técnico– PAR-01067-01/2022, concluindo pelo deferimento da atividade de PECUÁRIA em área de 90,0744 hectares.

Esclareço que a adoção do procedimento em meio físico, decorre em razão de recorrentes falhas técnicas, que impedem a concessão da LICENÇA no Sistema Digital – Licencia Já. Contudo, comunico que as respectivas licenças serão salvas em arquivos digitais (PDF) para posterior inserção no Sistema.

Por fim, a conclusão procedimental deverá seguir os mesmos protocolos digitais, tão logo o Sistema Digital se torne operante.

Boa Vista, 18/11/2022.



**WAGNER SEVERO NOGUEIRA**

Diretor da DLGA



18/11/2022

THE UNIVERSITY OF CHICAGO  
DEPARTMENT OF CHEMISTRY

PH.D. THESIS  
SUBMITTED TO THE FACULTY OF THE DIVISION OF THE PHYSICAL SCIENCES  
IN CANDIDACY FOR THE DEGREE OF DOCTOR OF PHILOSOPHY  
BY  
[Name]

ADVISOR: [Name]  
CHAIRMAN OF THE THESIS COMMITTEE: [Name]

MEMBER OF THE THESIS COMMITTEE: [Name]  
[Name]  
[Name]

19[Year]

11/10  
[Signature]



GOVERNO DE RORAIMA  
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E  
RECURSOS HÍDRICOS

"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



**LICENÇA PRÉVIA**

**LP N.º 105/2022/DLGA/DLA**

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA PRÉVIA**, referente ao Processo N.º **PR-00434-01/2022**, Parecer Técnico N.º **PAR- 01067 -01/2022**, registrada na **FEMARH** sob o código **G-02-09**, ao Empreendedor:

**NOME:** WESLEY DE MOURA DIONÍSIO  
**CPF/CNPJ:** 022.331.572-90  
**ENDEREÇO:** SÍTIO SOL NASCENTE, GLEBA BRANQUINHO  
**MUNICÍPIO:** CAROEBE – RR

**ATIVIDADE:** PECUÁRIA (CRIAÇÃO DE ANIMAIS DE GRANDE PORTE "BOVINOS DE CORTE") EM UMA DE ÁREA DE 90,0744 HECTARES. *W*

**ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO:**  
FAZENDA SÍTIO SOL NASCENTE, GLEBA BRANQUINHO - CAROEBE/RR.

**VALIDADE:** 18/11/2024 *W*

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 18/11/2022

*[Signature]*  
**GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA**  
Presidente da FEMARH

*[Signature]*  
**WAGNER SEVERO NOGUEIRA**  
Diretor da DLGA/FEMARH-RR

FEMARH  
Avenida Ville Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista – RR  
CEP 69.306-040  
TELEFAX: 095 2121-9190

RECEBIDO  
EM 22/11/22  
HORA  
*[Signature]*



GOVERNO DE RORAIMA  
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E  
RECURSOS HÍDRICOS  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



---

---

CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

- 1 A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
- 2 Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;
- 3 Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, Qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a Femarh; Cópia da publicação desta Licença em jornal de grande circulação;
- 4 Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH

Latitude: 00° 38' 6,816"N Longitude: 59° 36'14,178" W<sup>W</sup>

---

---

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo N°: PR-00434-01/2022 / Parecer Técnico N°: PAR-01067 -01/2022. <sup>W</sup>

VALOR DA TAXA: 452,12

VISTORIA: 450,00

RESPONSÁVEL TÉCNICO: CAIO MORATA HERNANDES, ART N.º RR20220100583